RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Autoriza a entrega de honrarias, sem a necessidade de Sessão Solene.

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Resolução:

Projeto de Resolução nº 003/2024
Autor: Mesa Diretora

Art. 1º Fica o Presidente do Poder Legislativo, autorizado a efetuar a entrega de honrarias aprovadas por Decretos Legislativo, sem a realização de Sessão Solene para tal ato.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de fevereiro de 2024.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador - PP
Presidente

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.